

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**005/2023**

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando proceder o **Recapeamento Asfáltico das seguintes vias:**

- **Rua 25, no trecho compreendido entre a Avenida Navarro de Andrade e a Rua 10;**
- **Rua 27, no trecho compreendido entre a Avenida Navarro de Andrade e a Rua 10;**
- **Rua 21, no trecho compreendido entre a Avenida Navarro de Andrade e a Rua 10;**
- **Rua Francisco José de Carvalho, no trecho compreendido entre a Rua 15 e a Alameda Rio Tietê;**
- **Rua 15, do trecho compreendido entre a Rua Perimetral Oeste, até final da via;**

**JUSTIFICATIVA:**

A pavimentação asfáltica, como qualquer estrutura, sofre desgastes causados por fenômenos climáticos, ação do tempo e, claro, pela própria rodagem de veículos, tornando-se necessária, periodicamente, a realização de serviços visando a conservação ou o reparo da malha asfáltica.

Nos locais supracitados, a pavimentação asfáltica está bastante comprometida o que vem interferindo no trânsito de veículos, causando insatisfação nos transeuntes e nos moradores da via, que se sentem prejudicados com as condições do asfalto.

A importância do recapeamento do pavimento asfáltico traz benefícios significativos para a Prefeitura e para a população da cidade, pois aumentando a vida útil dessas vias resultará em economia para o município com a redução de gastos com manutenção através das equipes de tapa buracos, além é claro da comodidade e segurança para a população que terá vias em perfeitas condições de trafegabilidade.

Daí a razão da presente propositura que estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
08 de fevereiro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
14 / 02 / 23

**LEANDRO MAGOGA**  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

08 FEV. 2023  
PROT. Nº019

**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)